



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1657

de 08 de novembro de 2021

Extingue a Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire está desativada desde 2017 (Decreto 1342/2017);

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação aprovou a extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire;

CONSIDERANDO que a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do memorando nº 100/2021, para que fossem tomadas as providências necessárias referentes à extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, desativada há mais de três anos, para dar baixa da mesma no censo escolar;

CARLOS ELEANDRO CAIGARA, Prefeito Municipal de Pontão em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica extinta, para todos os efeitos legais Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, neste Município de Pontão/RS.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos Municipais n. 146/1998 (criação da escola) e n. 1342/2017 (desativação da Escola).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

CARLOS ELEANDRO CAIGARA

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900